

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria CEE/GP nº 431, de 23-10-2013

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, considerando o disposto no Decreto nº 9.887/1977, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros João Cardoso Palma Filho, Antonio Carlos das Neves, Francisco Antonio Poli, Francisco José Carbonari, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Priscilla Maria Bonini Ribeiro para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão Especial com a finalidade de:

 I - acompanhar a tramitação do Plano Nacional de Educação (PNE) no Congresso Nacional e a conjuntura política de mobilização em torno desse tema;

II - propor papel e contribuição que o CEE poderá ter na elaboração do Plano Estadual de Educação e dos Planos Municipais de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria CEE/GP nº 442/2012.

Cons^a Guiomar Namo de Mello Presidente